



PORTARIA G.P. Nº.: 756, DE 12 DE MAIO DE 2020.

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, Coordenador Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula funcional nº 103.715, CPF: 005.857.581-23, **12 (doze) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	GOIÂNIA - GO	03/04/2020	TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	06/04/2020		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	08/04/2020		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	09/04/2020		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	13/04/2020		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	15/04/2020		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	16/04/2020		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	20/04/2020		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	22/04/2020		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	24/04/2020		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	27/04/2020		R\$ 50,00
	CATALÃO - GO	28/04/2020		R\$ 40,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal